



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO N.º 2, DE 2008.**

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do senhor CÁSSIO FERNANDES PEREIRA, ocorrido no dia 30 de abril deste ano.

O seu desaparecimento não enlutou apenas seus familiares, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor CÁSSIO FERNANDES PEREIRA, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2008.

  
ADAILTON BORGES AMARO  
Vereador

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA  
Vereador

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Vereador

  
IDEVAN VAZ DE RESENDE  
Vereador

  
IVO CORSI DA SILVA  
Vereador

  
LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA  
Vereador

  
LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador

ROBERTO DIAS DA SILVA  
Vereador

  
WANILTON JOSÉ BORGES  
Vereador